



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003.

(Do Sr. ALEXANDRE CARDOSO e outro)

*Solicita informações aos Secretários de Segurança dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais que prestem esclarecimentos sobre reabilitação de aparelhos de celular usados.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado aos Secretários de Segurança dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais pedido de informações, enfocando o que se segue:

Ao analisar as estatísticas de roubo de celular, o que nos remetem a um aumento drástico nas ocorrências no eixo Rio – São Paulo – Minas Gerais, e entendendo que após o bloqueio destes telefones, só o proprietário ou seu representante munido de documento legal de identificação do proprietário pode promover a reabilitação do aparelho, faz-se necessário que sejam esclarecidos pelos Secretários de Segurança dos respectivos Estados, os seguintes quesitos:

- 1- o número de ocorrências de telefones móveis roubados ou furtados no exercício de 2001, 2002 e 2003;
- 2- quais os procedimentos adotados para inibir a reabilitação destes aparelhos;
- 3- quais as principais objetivos do roubo de aparelhos móveis;
- 4- que possam apresentar qualquer sugestão ou informação sobre a referida matéria.

Sala das Sessões, em                      de julho de 2003.

Deputado ALEXANDRE CARDOSO

Deputada ALMERINDA DE CARVALHO